



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 13/2016

De 23 de fevereiro de 2016.

Constitui Comissão Especial de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

ARTIGO 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP., no período de 29 de março a 01 de abril de 2016.

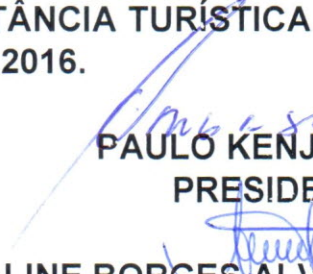
PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá a Mesa da Câmara através de portaria nomear os membros da Comissão, mediante requerimento do Vereador interessado solicitando a inscrição.

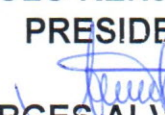
ARTIGO 2º - Fica antecipada para o dia 28 de março de 2016, às 9:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de março de 2016.

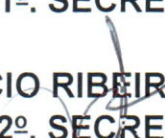
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

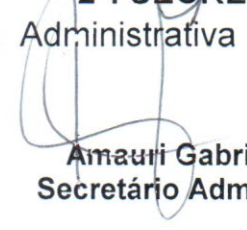
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1ª. SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º. SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.


Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo